

# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

### Estado de Santa Catarina



# EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Conforme art. 74, I e art. 75 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 12/2021**, que *Altera a Lei Complementar n.º* 26/2019.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à legalidade do referido projeto de Lei.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça conclui pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade do referido projeto de Lei, recomendando sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça em 22 de maio de 2021.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Presidente

Relator

#### **LUCAS SCHMITT ERBS**

Membro